

EDITAL N.º I/213827/18/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, de 13 de novembro, alterada e republicada pela Ordem de Serviço n.º 70176/18/CMP, de 28 de fevereiro, que, por despacho de 24 de outubro de 2017 do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, publicado no Diário da República n.º 237, II série, de 12 de dezembro de 2017, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução do projeto denominado “Bairro do Leal”, entre as quais se encontram:

Parcela 1 – correspondente ao prédio localizado no Bairro do Leal com acesso através da Rua do Bonjardim, 771 – casa 26, descrito sob a ficha 2589/20090608 e inscrito sob o artigo 3252 da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória;

Parcela 4 – correspondente ao prédio localizado no Bairro do Leal com acesso através da Rua do Bonjardim, 771 – casa 37, descrito sob a ficha 2463/20090504 e inscrito sob o artigo 3348 da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória;

Parcela 5 – correspondente ao prédio localizado no Bairro do Leal com acesso através da Rua do Bonjardim, 771 – casa 39, descrito sob a ficha 2624/20090618 e inscrito sob o artigo 3366 da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória;

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do art.º 47 do Código das Expropriações, ficam notificados os proprietários e demais interessados que irá ser realizada uma arbitragem pelos seguintes árbitros designados pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, através do ofício n.º S-00211/2018, de 14/6/2018:

Árbitro Presidente: Eng.º António Moreira dos Santos

Praceta Arquiteto Lamosa, Porta 3, Casa 12
4715 – 007 BRAGA

Eng.º José Alberto Coelho Andrade Gomes

Rua Oliveira Monteiro, n.º 156, 7.º Dt.º / Frente
4050 – 438 PORTO



Arq.ª Justa Patrícia Martins Dias Mendes

Rua Luis de Camões, n.º 1134

4515-402 Medas - GONDOMAR

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu,



, Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevi.

Porto e Paços do Município, 26 de junho de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa